

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO REF:
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 096/2025**

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.895.086/0001-42, com na Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela, Rio Grande do Sul, vem, tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com fulcro no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

O edital em tela estabelece, para a elaboração de projetos de infraestrutura viária, uma estimativa de esforço de 88 horas para vias de até 1 km, prevendo um acréscimo de apenas 35 horas para trechos que variam de 1 km até 4 km. Tal métrica apresenta uma desproporcionalidade técnica que compromete a exequibilidade do objeto e fere o princípio do planejamento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA: ANÁLISE PELO SICRO (DNIT)

A Lei 14.133/21, em seu Art. 23, define que o valor balizador deve ser a média de mercado, utilizando sistemas como o SICRO. Ao analisarmos as composições de custos unitários e produtividades para o estado do **Rio Grande do Sul**, a previsão de 35 horas para um incremento de 3 km é matematicamente inviável:

A. Levantamento Topográfico

De acordo com os índices de produtividade de equipes de topografia (auxiliadas por GNSS/RTK ou Estação Total), o rendimento médio para levantamento planialtimétrico cadastral de vias é de aproximadamente **1 km por jornada de 8 horas**.

- **Para +3 km adicionais:** São necessárias, no mínimo, **24 horas de campo** (equipe composta por topógrafo e auxiliares).
- **Escritório:** O processamento de dados, geração de curvas de nível, MDT e desenho em CAD para 3 km adicionais demanda, historicamente, o dobro do tempo de campo (**48 horas**).
- **Subtotal Topografia:** 72 horas (Já excede em 100% o total permitido pelo edital).

B. Ensaaios Geotécnicos (Sondagens e Laboratório)

Conforme o Manual de Pavimentação do DNIT, a caracterização do subleito exige sondagens a cada **200 metros**.

- **Incremento de 3 km:** Exigência de **15 novos furos** de sondagem.

- **Produtividade (SICRO):** A coleta, identificação e transporte de amostras para 15 furos consome cerca de **30 horas-equipe**.
- **Ensaio Laboratoriais (CBR, Granulometria, Limites):** O tempo de estufa, cura e execução dos ensaios de 15 amostras ultrapassa as **40 horas** de técnico de laboratório.

3. DO DIREITO: VIOLAÇÃO À LEI 14.133/2021

A manutenção deste critério fere dispositivos fundamentais da Nova Lei de Licitações:

1. **Art. 18, § 1º (Planejamento):** A fase preparatória deve descrever o objeto de forma precisa. Uma subestimativa de 300% no esforço técnico evidencia falha no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
2. **Art. 11, Inciso III (Exequibilidade):** A administração deve evitar a seleção de propostas inexecutáveis. Ao fixar horas insuficientes, o edital força a licitante a trabalhar com prejuízo ou a entregar um projeto de qualidade duvidosa, colocando em risco a futura obra pública.
3. **Art. 5º (Princípio da Razoabilidade):** Não é razoável exigir que o esforço para projetar 4 km seja virtualmente o mesmo que para 1 km.

4. DOS PEDIDOS

Diante da manifesta inexecutabilidade técnica demonstrada pelos índices oficiais do SICRO, requer-se:

- a) O **CONHECIMENTO e PROVIMENTO** da presente impugnação;
- b) A **RETIFICAÇÃO** da planilha de horas, adequando-a à realidade técnica de engenharia mínimo de 150h de acréscimo para o intervalo de 1-4km;
- c) A **REPÚBLICAÇÃO** do instrumento convocatório com a consequente reabertura de prazo para apresentação de propostas, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/21.

Nestes termos, pede deferimento.

Estrela, 27 de janeiro de 2026.

ROGER ANDRÉ WERLE
CREA RS 221679
PAVIMENTRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA